



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE TRIUNFO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 88.363.189/0001-28**, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Triunfo, sito a Rua XV de Novembro, 15, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MURILO MACHADO SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 017.632.730-40, com sede na Prefeitura Municipal de Triunfo, sito a Rua XV de Novembro, 15, nesta cidade de Triunfo, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a Organização da Sociedade Civil **SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA - SER TRIUNFO**, situada à Rua da Figueira, 124, cep: 95840-000, Triunfo, RS, neste ato devidamente representada por sua Presidente, Sra. **Lisamara Barboza Oliveira**, brasileira, portadora do RG nº 5113529233, inscrita no CPF sob o nº 029.944.680-85, doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 2.399/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, e com base no Processo nº 2019/10/012276/2017 e no Chamamento Público nº 01/2019, celebram este TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO supracitado, na forma e condições estabelecidas na seguinte cláusula:

CLÁUSULA ÚNICA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Tendo em vista o Memorando nº 22/2020 (em anexo), da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, prorroga-se o prazo de vigência do termo de colaboração nº 01/2019, pelo prazo de 09 (nove) meses, iniciando-se em 31 de dezembro de 2020, podendo ser novamente prorrogado observado o disposto no item 6 do termo de colaboração.

As demais cláusulas do termo de colaboração permanecem inalteradas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Triunfo, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas decorrentes do presente aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Triunfo, 30 de dezembro de 2020.


MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal


OSC - SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA - SER TRIUNFO

Lisamara Barboza Oliveira

Representante Legal